



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 146/2018-GAB/PMA, de 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 144/2018-GAB/PMA, de 19 de junho de 2018, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **DECRETO Nº 144/2018-GAB/PMA, DE 19 junho de 2018**, que dispõe sobre o horário de expediente alterado para as 14:00 horas até as 18:00 horas nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 21 de junho de 2018

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 21/06/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá